



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 15ª Reunião Ordinária

Realizada em 28/08/2019 – Página 1/5

Ata da 15ª (Décima Quinta) Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h35 (dez horas e trinta e cinco minutos), no prédio do Centro Tecnológico do Agreste – ITEP, nova sede da Empresa Pernambuco de Comunicação S.A - EPC, situada à Rua Dalton Santos, nº 319, bairro São Francisco, CEP 55.006-380, cidade Caruaru – PE, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC, designados pelo ato nº 4527, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, publicado em 14/03/2019, devidamente convocados na forma do Art. 14, §8º, do Estatuto Social da Empresa, para tratar da seguinte pauta: a) **Atualização dos documentos exigidos pela Lei 13.303/2016 (Carta de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019; Relatório de Sustentabilidade 2019; Política de Transações com Partes Relacionadas 2019; Política de Divulgação de Informações 2019 e Política de Distribuição de Dividendos 2019)**; b) **Retransmissoras da TVPE**; e c) **Comissão de Conteúdo**. Iniciada a sessão, verificou-se quórum suficiente no início da reunião para deliberação do Conselho, que registrou a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: **Leonildo da Silva Sales** (suplente – SECTI); **Maria Eunice de Couto** (suplente – AMUPE); **Rosa Alice do Rêgo Barros Arraes Sampaio** (representante da Sociedade Civil – CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE); **Paula Jeane Basso de Souza** (representante da Sociedade Civil – AUÇUBA Pesquisa e Documentação); **Sidney J. de Melo Mamede** (representante da sociedade Civil – CEMA-Barão de Itararé) e, posteriormente com o Conselheiro **Miguel de Odilon Farias Pessoa** (representante da sociedade civil – ASMOTOPRO-PE), que chegou após o início da sessão; presentes ainda: o Diretor-Presidente da EPC, Gustavo Almeida; o Diretor Vice-Presidente, Felipe Peres Calheiros; o Diretor de Administração e Finanças, Gustavo Alves; o Gerente Financeiro da EPC, Expedito Frazão; a Gerente Administrativa, Karla Fragoso; o Gerente de Comunicação e Publicidade, Sérgio Menezes; a Coordenadora de Compras, Lucianna Almeida; a Superintendente Jurídica, Gisela Monteiro e o Assessor Jurídico da EPC e secretário do Conselho, Rodrigo Araújo, entre outros. Iniciados os trabalhos, o Diretor-Presidente da EPC, Gustavo Almeida, saudou os presentes e falou da importância de ser esta a primeira reunião do Conselho de Administração em Caruaru e no espaço que será a nova sede da EPC, localizada no prédio do Centro Tecnológico de Pernambuco – ITEP. Informou, ainda, que dia 15 de setembro



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 15ª Reunião Ordinária
Realizada em 28/08/2019 – Página 2/7

2019, será realizado um show de abertura das comemorações dos 35 anos de existência da TVPE, com a apresentação de mais de 20 artistas, sobretudo do interior. Inicialmente, em função da ausência justificada do Presidente do Conselho, o Sr. Aluísio Lessa, em razão de compromisso de agenda de Governo, no encontro de Secretários de Ciência e Tecnologia do Nordeste, desdobramento do Consórcio de Governadores do Nordeste, foi escolhido pelos Conselheiros presentes, dentre seus pares, para presidir a reunião, na qualidade de Presidente, o Conselheiro Leonildo Sales. Em sequência, adentrou-se ao exame dos pontos de pauta, iniciando-se pelo primeiro dos pontos, qual seja, a **Atualização dos documentos exigidos pela Lei 13.303/2016**: Carta de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019; Relatório de Sustentabilidade 2019; Política de Transações com Partes Relacionadas 2019; Política de Divulgação de Informações 2019 e Política de Distribuição de Dividendos 2019. Com efeito, todos os documentos já haviam sido encaminhados aos Conselheiros, por e-mail, quando da convocação da reunião, sendo, no ato da reunião, exibidos em telão. Sucessivamente, cada documento foi apreciado, discutido e votado, sendo todos aprovados pela unanimidade dos presentes. Noutra perspectiva, o Diretor-Presidente Gustavo Almeida, informou que a EPC não mais dispõe de contrato de prestação de serviço junto à ALEPE, dizendo que houve um novo processo licitatório naquela Casa, que visava contratar empresa para prestação do serviço na área de produção e pós-produção da TV ALEPE, não sendo possível à EPC participar do certame em função das exigências técnicas estabelecidas, e que por este motivo, houve uma queda na previsão de receita em quase R\$ 400.000 (quatrocentos mil reais). Lembrou também, o Diretor-Presidente, a diminuição do orçamento advindo do tesouro do Estado, que teve corte de cerca R\$ 500.000 (quinhentos mil reais), tendo como fundamento o referido corte, a razão de que a EPC estava com boa receita de recurso próprio, em função dos contratos firmados. A perda total, portanto, perfaz quase R\$ 1.000.000 (um milhão de reais). Com a palavra o Conselheiro Leonildo Sales, este mencionou a necessidade de solicitar à Secretaria da Fazenda – SEFAZ e Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado – SEPLAG, que sejam revistos os nomes de cada ação orçamentária, pois ainda se referem à EPC como TVPE, resquícios do tempo de DETELPE. Com a palavra o Conselheiro Sidney Mamede, este fez um registro crítico no sentido de que a Empresa foi penalizada por ser criativa, teve seus recursos diminuídos por ter sido proativa, o que na expressão do Conselheiro “é uma lógica perversa”, em vista de que, deveria o Estado, ao contrário, estimular as boas práticas de captação de recursos. Com a palavra o Diretor-Presidente, Gustavo Almeida, este informou que a Diretoria de Administração e Finanças



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 15ª Reunião Ordinária

Realizada em 28/08/2019 – Página 3/7

– DIAF, por meio do Diretor Gustavo Alves, já tem reunião marcada para tratar o assunto junto à Secretaria da Fazenda. Noutro giro, ainda com a palavra o Diretor-Presidente, este falou do interesse e disposição demonstrados pela ADDiper em reunião ocorrida no início desta semana, em firmar parcerias com a EPC que venham a contribuir com o funcionamento da Empresa. Superado o primeiro ponto de pauta, adentrou-se ao segundo ponto, relativo às **Retransmissoras da TVPE**, com a palavra o Diretor Vice-Presidente, Felipe Peres Calheiros, este destacou o empenho da equipe da EPC, no trabalho de realizar levantamento do parque tecnológico e estrutural da EPC/TVPE, tratando também do esforço da Empresa do ponto de vista orçamentário, garantindo com recurso próprio, a digitalização da estação retransmissora de Petrolina. Também relatou o investimento na disponibilização de diárias à equipe técnica da TVPE, tornando possível que os técnicos pudessem chegar até as mais variadas localidades para realizarem manutenção e reparos nos equipamentos. Ressaltou o investimento na elaboração de projetos de canais digitais, pela empresa prestadora de serviço de consultoria técnica (Porto Zero Consultoria). O Diretor continuou mencionando que, historicamente, o Departamento de Telecomunicações de Pernambuco – DETELPE funcionou para interiorização da radiodifusão no Estado, e, não somente, a radiodifusão educativa ou pública em Pernambuco, havia também o incentivo por parte do DETELPE para que alguns sinais de radiodifusão comercial fossem disseminados para outras cidades do interior. Prosseguiu o Diretor informando que a Diretoria da Empresa se debruçou sobre o assunto Retransmissoras da TVPE para buscar compreender a questão, gerando Nota Técnica que foi disponibilizada aos Conselheiros. Esse levantamento revelou, entre outras circunstâncias, a situação de duplicidade de concessões em algumas localidades, nesse intuito, ponderou o Diretor pela possibilidade de devolução, ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, dos canais em duplicidade, em vista de que mantê-los significa ônus para a EPC, pois gera a obrigação do pagamento de taxas, contribuições e eventuais multas por irregularidades. Na mesma perspectiva, Felipe Peres Calheiros, salientou que a questão das Retransmissoras deve ser observada por dois pontos de vista: o primeiro seriam as concessões de fato e, o segundo, a infraestrutura física, que compreende abrigos, torres, terrenos e equipamentos. Esclarecendo da importância da devolução de 10 (dez) concessões que se encontram em duplicidade em municípios pernambucanos e 01 (uma) concessão de radiodifusão no município alagoano de Maravilha, e que, portanto, não representariam qualquer prejuízo para a Empresa. Disse que, diante as diversas situações jurídico-administrativas em que se encontram terrenos e abrigos oriundos do



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 15ª Reunião Ordinária

Realizada em 28/08/2019 – Página 4/7

DETELPE, foram oficiados pela Diretoria Executiva da EPC cartórios de várias cidades de Pernambuco onde o DETELPE eventualmente pudesse ter imóveis para verificar a real situação imobiliária da Empresa. Tratou também das visitas que foram realizadas pela equipe técnica da EPC a várias estações, dizendo que as informações colhidas estão sendo consolidadas em uma Nota Técnica que será disponibilizada aos Conselheiros oportunamente. Ainda no tocante ao assunto em pauta, informou o Diretor, que foram enviadas notificações extrajudiciais a pessoas jurídicas (TV Grande Rio, TV Asa Branca e a TV Jornal Interior, entre outros), e físicas que estejam eventualmente fazendo uso da infraestrutura da EPC/TVPE, pretendendo-se com essa ação verificar o que é utilizado por esses atores privados, com a finalidade de regularização. Foi informado pelo Diretor que os representantes da TV Grande Rio, a Sra. Patrícia Coelho e o Sr. Abimael Anjos estiveram em reunião na unidade administrativa da EPC, buscando regularizar a situação, e que se comprometeram no envio de e-mail com relatório que informe a situação real do uso, em resposta à notificação extrajudicial enviada pela EPC. Com a palavra o Diretor-Presidente, Gustavo Almeida, este corroborou a fala do Diretor Felipe Peres Calheiros, e ressaltou a importância do assunto, demonstrando indignação com a situação verificada. Destacou ainda, o esforço feito pela Diretoria para resolver a questão, “trazendo para a EPC o que é da EPC, e retirando da EPC o que não é da EPC”. Com a palavra o Conselheiro Leonildo Sales, este ressaltou que manter concessões em duplicidade não traz nenhum benefício para a Empresa, que apenas representa custo. Nesse sentido é a solicitação junto ao Conselho de Administração feita pelo Diretor-Vice Presidente, Felipe Peres Calheiros, requerendo autorização para que a Diretoria Executiva possa proceder à solicitação de devolução dos canais em duplicidade e ao requerimento formal de desocupação dos canais que estão sendo utilizados por terceiros, onde não há duplicidade e que são de interesse e necessidade da EPC. Posto em votação pelo Presidente do Conselho, o ponto de pauta foi aprovado por unanimidade, para que as providências possam ser tomadas imediatamente. O Conselheiro Leonildo Sales, sugeriu que além da regularização das outorgas e concessões, seja verificada forma de mensurar as perdas e prejuízos para se buscar o ressarcimento à EPC por parte desses terceiros que indevidamente trouxeram prejuízos à Empresa. Neste ínterim, foi solicitada a intervenção da Superintendente Jurídica da EPC, Sra. Gisela Monteiro, que tratou da dificuldade para mensurar as perdas, por exemplo, com energia elétrica. Neste instante, registra-se a chegada do conselheiro Miguel de Odilon. Com a palavra a Conselheira Rosa Sampaio, esta ressaltou a necessidade de estipular um prazo para devolução das concessões em uso pelos terceiros. Passo contínuo, foi feito



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 15ª Reunião Ordinária

Realizada em 28/08/2019 – Página 5/7

encaminhamento, para que se possa proceder à formalização dos termos de devolução e desocupação desses canais. E, em paralelo, que seja estudada a possibilidade de fazer o compartilhamento de infraestrutura, e, por fim, que se faça um estudo sobre a viabilidade da solicitação de ressarcimento por uso indevido dos canais e da infraestrutura do DETELPE e da EPC. Com a palavra o Diretor-Presidente, este registrou que no ano de 2018 houve a aprovação, pelo Conselho de Administração, do Plano de Investimentos, que passa pela digitalização dessas retransmissoras, e disse que cada concessão que a EPC reaver deve ser colocada no ar, arrematando que o Conselho de Administração dever ficar ciente de que a Diretoria Executiva está envidando esforços no sentido de buscar esse investimento junto ao Governo do Estado, para que haja este aporte. Na sequência, foi apreciado o terceiro e último ponto de pauta, qual seja, a **Comissão de Conteúdo**, com a palavra o Diretor Vice-Presidente, Felipe Peres Calheiros, considerou que a Comissão de Conteúdo a ser criada não teria caráter deliberativo, apenas consultivo. A Conselheira Rosa Sampaio, registrou que a Comissão de Conteúdo, deve ter também a atribuição de acompanhar os processos de elaboração de editais de conteúdo, registrando que a EPC/TVPE precisa de um Conselho Curador, mas, enquanto ele não é possível, tendo em vista a necessidade de projeto de lei que altere a lei de criação da EPC instituindo essa instância, que se possa tentar algo mais simples, como a Comissão de Conteúdo. Com a palavra o Diretor Felipe Peres, este salientou a necessidade de se chegar a um encaminhamento efetivo quanto ao assunto e que seja pensado para a Comissão de Conteúdo algo mais simples, contemplando ente os seus membros, os próprios membros do Conselho de Administração, que poderiam se reunir uma vez por mês, para se debruçar sobre as questões de conteúdo da TVPE. Com a palavra o Conselheiro Miguel de Odilon, este sugeriu uma reunião temática dentro do Conselho de Administração que trataria do assunto, corroborando a proposta do Diretor Vice-Presidente, Felipe Peres Calheiros. Com a palavra o Conselheiro Sidney Mamede, este mencionou a necessidade de examinar a questão da necessidade e conveniência do melhor momento para se apresentar o projeto de lei, que alteraria a lei de criação da EPC, instituindo o Conselho Curador. Ao fim, foi feito o encaminhamento quanto ao assunto, de que seja uma reunião de conteúdo proposta pela Diretoria Executiva, que convidará os membros do Conselho de Administração e podendo, se necessário e pertinente, convidar outras pessoas, mas que as reuniões devem ter caráter consultivo e não deliberativo, devendo ocorrer mensalmente para tratar do conteúdo a ser veiculado pela TVPE. Com a palavra o Diretor-Presidente Gustavo Almeida, este informou a respeito de reuniões importantes realizadas na semana passada, com



Empresa Pernambucana de Comunicação S/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 15ª Reunião Ordinária

Realizada em 28/08/2019 – Página 6/7

órgãos como a ADDiper, Empetur, Detran e outros, nas quais se vislumbrou boas possibilidades de parcerias e ações conjuntas. Mencionou também o encaminhamento de Nota Técnica feito aos Membros do Conselho, que faz um resumo dos dois anos de gestão da Diretoria Executiva. O Diretor falou ainda com relação à renovação do mandato, dizendo que aguarda audiência de prestação de contas com o Governador do Estado e com o Secretário da SECTI. Disse ainda que, em recente reunião com o Secretário Aluísio Lessa, deixou claro que está aberto a tratativas sobre recondução, mas que há algumas observações a serem ponderadas em conversa com o Governador Paulo Câmara. Disse ainda que, apesar das dificuldades, muitas ações foram desenvolvidas, tais como, a entrega do Sinal Digital da TVPE para mais de 4 milhões de pernambucanos, com muito esforço foi possível fazer a digitalização da estação transmissora/geradora de Caruaru e das retransmissoras da RMR e de Petrolina, agradecendo a todos que tornaram possível tantas conquistas. Agradeceu ao Conselheiro e Secretário Executivo da SECTI, Leonildo Sales, pela parceria desde o início do mandato; agradeceu à ex-Secretária titular da SECTI, a Sra. Lúcia Melo pelo convite e confiança; ao Diretor Vice-Presidente, Felipe Peres, pela parceria de sempre em todos os momentos; agradeceu nominalmente a cada membro do Conselho, aos colaboradores e funcionários da EPC, e, por fim, agradeceu aos membros das diretorias anteriores. Com a palavra o Diretor Vice-Presidente, este informou da nova programação da TVPE, que possuirá programação para 24 (vinte e quatro) horas semanais, mencionando todos os programas que compõem a grade de programação que estreará em setembro, com muito conteúdo pernambucano e regional. Mencionou que no dia 15 de setembro próximo, haverá um grande evento que ocorrerá em Caruaru, no auditório o Centro Tecnológico do Agreste – ITEP, trata-se do início das comemorações dos 35 anos de existência da TVPE. Noutra perspectiva, com a palavra o Conselheiro Miguel de Odilon, este defendeu a manutenção da atual Diretoria, com a renovação do mandato, fazendo sugestão ao Presidente do Conselho, para que se possa tratar da sustentabilidade econômica da Empresa. Com a palavra o Conselheiro Sidney Mamede, este falou da naturalidade do processo de sucessão, defendendo a continuidade da atual Diretoria, para assim reafirmar que se está no caminho certo, dizendo que a descontinuidade, neste momento, é prejudicial à EPC, que do ponto de vista político, também não é o melhor momento para mudança da Diretoria. Dizendo acreditar que o Secretário da SECTI, Sr. Aluísio Lessa, estaria “antenido” com esta questão. Com a palavra a Conselheira Rosa Sampaio, esta defendeu a permanência da atual Diretoria, e asseverou ainda que, mesmo que haja mudança das pessoas,



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 15ª Reunião Ordinária

Realizada em 28/08/2019 – Página 7/7

deve ser respeitado o critério técnico na escolha para a substituição. Noutra perspectiva, com a palavra o Conselheiro Leonildo Sales, este corroborou a ideia do Conselheiro Miguel de Odilon, quanto à realização de reunião temática para tratar a questão administrativa financeira, e pensar na sustentabilidade econômica da Empresa, no que foi acompanhado por todos os presentes, ficando registrado o encaminhamento. Ainda com a palavra o Conselheiro Leonildo Sales, este disse torcer pela permanência da Diretoria atual, elogiando e parabenizando a postura dos membros da Diretoria durante todo o período do mandato. Salientou que é fundamental haver sinergia e convergência de ambos os lados, pois a Empresa não pode correr riscos de retrocessos nesse processo de consolidação. Com a palavra a Conselheira Maria Eunice de Couto, esta parabenizou o trabalho da Diretoria Executiva e disse torcer que os atuais diretores desejem continuar, defendendo a permanência do grupo. Ao cabo, reitera-se que, a ata da reunião anterior (Décima Quarta Reunião Ordinária) foi devidamente assinada pelos Conselheiros presentes, e que estavam na referida reunião, dando-se, então, por aprovada. Por fim, nada mais tendo a ser dito ou requerido, discutidos todos os itens de pauta, deu-se por finalizada a sessão. Caruaru, 28 de agosto de 2019. Eu, Rodrigo Emerson de Araújo, designado como Secretário, redigi a presente ata e dou fé.

RODRIGO EMERSON DE ARAÚJO

Secretário

LEONILDO SALES

Presidente da Reunião – Suplente – SECTI

PAULA JEANI BASSO DE SOUZA

Sociedade Civil – AUÇUBA

MARIA EUNICE DE COUTO

Suplente – AMUPE

ROSA SAMPAIO

Sociedade Civil – CCLF

SIDNEY MAMEDE

Sociedade Civil – CEMA BARÃO DE ITARARÉ

MIGUEL DE ODILON FARIAS PESSOA

Sociedade Civil – ASMOTOPROPE